

RESOLUÇÃO Nº 087/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
GABRIEL ZANINI	074.053.609-55	ASSISTENTE ADM.	01/09/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO
ANTONIO ORTINÃ
02069708977
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 67/2022

Expirando o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação de objeto em favor das seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	1 - BARRA PLÁSTICA DE 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	4,00	50,00	200,00
2	2 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	4,00	50,00	200,00
3	3 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
4	4 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	0,00	100,00	0,00
5	5 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
6	6 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
7	7 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
8	8 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
9	9 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
10	10 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
11	11 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
12	12 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
13	13 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
14	14 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
15	15 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
16	16 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
17	17 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
18	18 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
19	19 - BARRA DE AÇO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00
20	20 - BARRA DE ALUMÍNIO 100x100x10	ALBERTO MATEUSONI E CIA L.TDA-ME	1,00	150,00	150,00

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 51/2022

Expirando o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, relativo ao presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	UNID.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa para Locação de brinquedos infantis: 01 - Tocogol Grande Prato profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 7,00m x 4,00m. Altura Capacidade mínima suportada 300kg. Índice recomendado até 15 anos.	HEVERTON CARLOS VEIT	4,00	500,00	2.000,00
1	2	Contratação de empresa para Locação de brinquedos infantis: 01 - Parque de bolinhas Piscina de bolinhas tamanho máximo de (22,00x30,00 mts). Preço profissional, 100% de garantia de sete resistências.	HEVERTON CARLOS VEIT	4,00	310,00	1.240,00
1	3	Contratação de empresa para Locação de brinquedos infantis: 01 - Camê Ecológico Prato profissional com lona emborrachada super resistente, capacidade máxima de suporte 100kg, montado nos toques reutilizáveis com espuma mole de proteção lateral medida tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as rodas, diâmetro máximo de 3,15m. Capacidade de suporte.	HEVERTON CARLOS VEIT	1,00	1.100,00	1.100,00
1	4	Contratação de empresa para Locação de brinquedos infantis: 01 - Tocogol Infantil Tocogol Inflável em Lona Dançante tamanho do Prato: 4 mts de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade máxima suportada 300kg. Índice recomendado até 18 anos.	HEVERTON CARLOS VEIT	1,00	450,00	450,00
1	5	Contratação de empresa para Locação de brinquedos infantis: 01 - Castelo Pirata Pirata Dançante tamanho máximo de 2,80 largura x 2,20 Comprimento.	HEVERTON CARLOS VEIT	1,00	360,00	360,00

Totalizando por fornecedor: **HEVERTON CARLOS VEIT** VALOR TOTAL POR FORNECEDOR **R\$ 1.790,00**

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 52/2022

Expirando o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, relativo ao presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	UNID.	TOTAL
1	1	Locação de imóvel na Comunidade de São Jorge, destinado a serviços de apoio para distribuição aos moradores da Comunidade.	ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO	24,00	370,00	8.880,00

Totalizando por fornecedor: **ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO** VALOR TOTAL POR FORNECEDOR **R\$ 8.880,00**

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022

OBJETO:	Locação de parte do imóvel Lota Rural nº 36 da Gleba 108-78 na Comunidade de São Jorge, destinado a serviços de apoio para distribuição aos moradores da Comunidade.
CONTRATADO:	ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO
CNPJ:	016.032.528-77
VALOR:	R\$ 8.880,00
LOCAÇÃO:	01/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra, PR.

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2021

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Normas Regulamentadoras que têm origem na legislação trabalhista vigente (NR's), conforme Norma Regulamentadora NR-9 (EPI's) conforme Normas Regulamentadoras NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho (LTCAT) e PPP, fornecendo assistência técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação em saúde e segurança ocupacional.
CONTRATADO:	HEBERTON SOMMERER FAUSTO, CONSUL TÓRICA
CNPJ:	13.454.727/0001-25
VALOR:	R\$ 11.800,00
INSCRIÇÃO:	01/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra, PR.

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h:30min horas e das 13h30min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltdolontra.pr.gov.br. Salto do Lontra, Paraná, em 01 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0X46) 3524-5335
Rod. Comodoro Vitorino Treiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 087/2022
Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
GABRIEL ZANINI	074.053.609-55	ASSISTENTE ADM.	01/08/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 088/2022
Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ALISSON A. F. VICENTE	095.674.579-21	ASSISTENTE ADM.	01/09/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 089/2022
Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ANA CLARA D. MASSAROLLO	068.608.369-06	FISIOTERAPEUTA	01/09/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PRESIDENTE

CMX K

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 087/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
GABRIEL ZANINI	074.053.609-55	ASSISTENTE ADM.	01/09/2022

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod398955